



MINISTÉRIO DA
CULTURA



DECLARAÇÃO

CADASTRO MUNICIPAL DE CULTURA

A Secretaria de Turismo, Cultura e Desenvolvimento Econômico, declara sob pena de responsabilidade para os devidos fins de direito que o fazedor de cultura abaixo qualificado, portador do CPF nº _____. o(a) Sr (a).: _____. Está homologado nos termos do decreto Municipal Nº 057 de 02 de outubro de 2023, que institui o Cadastro Municipal de Cultura sobre o Nº _____. Ficando o mesmo apto a participar dos Editais da Lei Paulo Gustavo no Município de Alagoinha PE.

Por ser verdade, firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais.

Francisco Valdir Dimas de Carvalho
Secretário de Turismo cultura e desenvolvimento Econômico